



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 758, DE 10 DE JULHO DE 1989.

Reajusta os vencimentos e vantagens do funcionalismo municipal, na forma determinada na presente Lei e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam majorados os atuais vencimentos e vantagens do funcionalismo, ou seja do pessoal civil do município de Senador Pompeu, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, na forma determinada nos anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º) - Fica, ainda, majorado o valor do salário família, do funcionalismo municipal, para NCz\$ 2,35 (DOIS 8' CRUZADOS NOVOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por cada filho ou dependente, mensalmente.

Art. 3º) - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões, mensalmente, para NCz\$ 35,00 (TRINTA E CINCO CRUZADOS NOVOS) a partir de 01 de julho e 38,00 (TRINTA E OITO CRUZADOS NOVOS) a partir de 01 de agosto, do corrente ano.

Art. 4º) - O reajustamento concedido pela presente Lei ao pessoal ativo e inativo do município, ficando automaticamente reajustados os novos valores estabelecidos de vencimentos, os proventos de ex-titulares aposentados, de modo que seja mantida a igualdade de tratamento entre ativos e inativos.

Art. 5º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários próprios, inclusive, na forma prevista na letra "b" item I, do art. 5º, da Lei municipal nº 737, de 28 de novembro de 1988, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 1989.

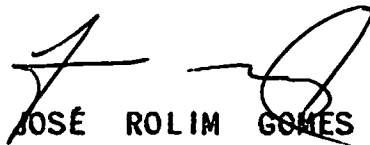


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,
EM 10 DE JULHO DE 1989.



JOSE ROLIM GOMES

Prefeito Municipal

A N E X O I

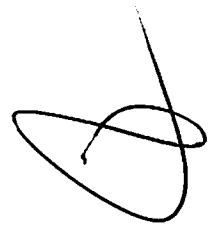
CARGOS COMISSIONADOS E RESPECTIVOS VALORES

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REFERÊNCIA	J U L H O (NCz\$)			A G O S T O (NCz\$)		
		VENCIM	REPRES	T O T A L	VENCIM.	REPRES.	T O T A L
		35,50	234,50	270,00	39,00	258,00	297,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC - 1						
CHEFE DE GABINETE	CC - 1	35,50	234,50	270,00	39,00	258,00	297,00
ASSESSOR TECNICO	CC - 12	25,50	165,50	191,00	28,00	182,00	210,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC - 2	25,50	165,50	191,00	28,00	182,00	210,00
TESOUREIRO	CC - 3	21,50	138,00	159,50	24,00	152,00	176,00

a n e x o I I

FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REFERÊNCIA	J U L H O (NCz\$)		A G O S T O (NCz\$)	
		VENCIM.	V A L O R	VENCIM.	V A L O R
CHEFE DE UNIDADES	FG - 1		55,00		60,50
SECRETÁRIA DO PREFEITO	FG - 1		55,00		60,50
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG - 2		42,00		46,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

A N E X O I I I
QUADRO DO MAGISTÉRIO

C L A S S E	N I V E L	J U L H O NCz\$	A G O S T O NCz\$
REGENTE AUXILIAR (3ª a 7ª série)	RA - I	15,00	18,00
REGENTE AUXILIAR (8ª série)	RA - II	15,50	19,00
REGENTE AUXILIAR (2º grau)	RA - III	27,50	30,00
PROFESSOR (3º magistério)	P - I	27,50	32,00
PROFESSOR (4º magistério)	P - II	29,00	33,50
ORIENTADOR APRENDIZAGEM (8ª série) ..	OA - I	33,00	36,50
ORIENTADOR APRENDIZAGEM (3º mag.)	OA - II	35,00	38,50
ORIENTADOR APRENDIZAGEM (4º mag.) ...	OA - III	36,00	40,00
SUPERVISOR (3º magistério)	S - I	65,00	78,00
SUPERVISOR (4º magistério)	S - II	68,00	81,00

A N E X O I V

FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REFERÊNCIA	J U L H O NCz\$	A G O S T O NCz\$
DIRETORA DE U.E. (01 TURNO)	FGM - 1	10,00	15,00
DIRETORA DE U.E. (02 TURNOS)	FGM - 2	20,00	30,00
DIRETORA DE U.E. (03 TURNOS)			



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

A N E X O V
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	J U L H O NCz\$	A G O S T O NCz\$
SP - 1	17,00	20,50
SP - 2	26,00	32,00
SP - 3	32,50	39,00
SP - 4	39,00	47,00
SP - 5	45,50	55,00
SP - 6	52,00	62,50
SP - 7	58,50	70,00
SP - 8	65,00	78,00
SP - 9	66,00	73,00
SP - 10	72,00	79,00
SP - 11	78,00	86,00
SP - 12	84,00	92,50
SP - 13	96,00	105,50
SP - 14	111,50	123,00
SP - 15	120,00	132,00
SP - 16	144,00	158,50